

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE VERÃO
N. 036-P/2024**

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de São Vicente do Sul/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 04 de março de 2024, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município de São Vicente do Sul, regulado pela agência, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município de São Vicente do Sul foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

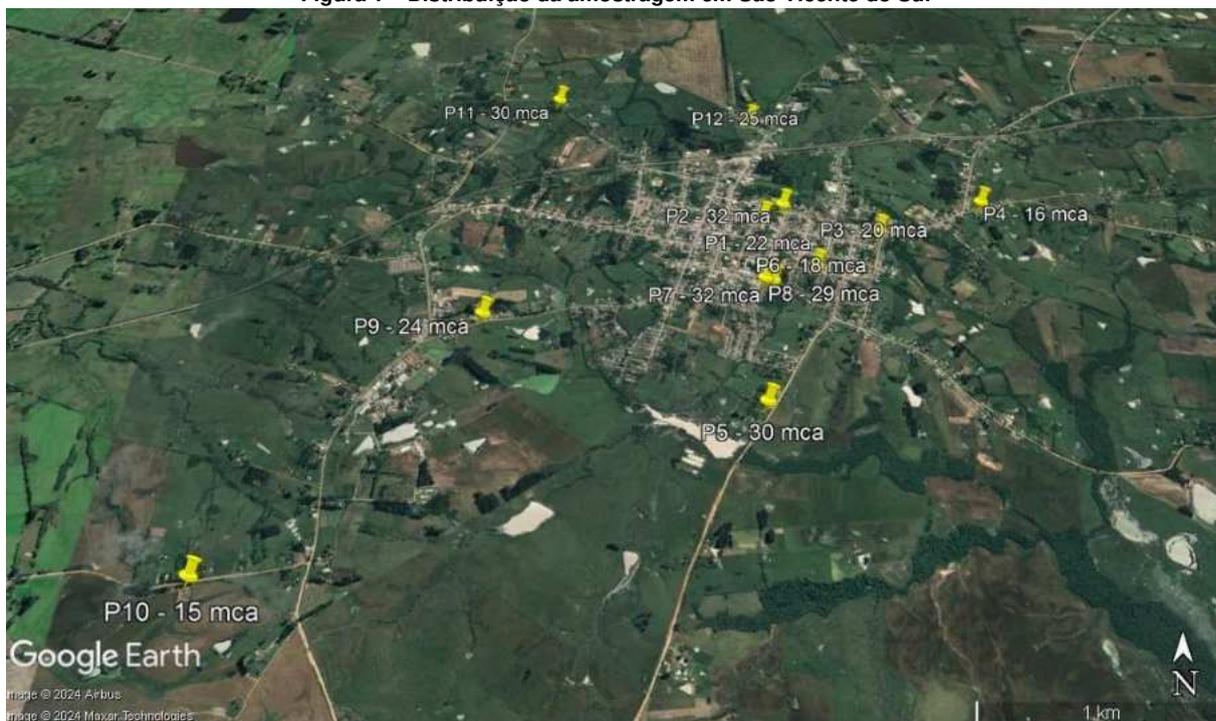
3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SÃO VICENTE DO SUL

O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas na Tabela 1.

Tabela 1 – Amostragem de pressões em São Vicente do Sul

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Brasil, n. 653	15:18	26	135	22
2	Rua Visconde do Rio Branco, n. 953	15:21	26	126	32
3	Rua Coronel Pillar, n. 917	15:26	26	136	20
4	Rua Timbauva, n. 2917	15:31	26	143	16
5	Rua Antônio Gomes, n. 2189	15:39	26	116	30
6	Rua Manoel Cipriano D'Ávila, n. 450	15:46	26	143	18
7	Rua João Manoel, n. 1278	15:49	26	119	32
8	Rua João Manoel, n. 1340	15:52	26	126	29
9	Rua Antero Xavier, n. 1041	16:00	26	132	24
10	Rua 20 de Setembro, n. 82	16:05	26	138	15
11	Rua Prefeito Lauro Prestes, n. 840	16:17	26	122	30
12	Rua do Jóquei, n. 4	16:22	26	126	25
Média					24,4
Desvio Padrão					6,2
Nível de Confiança					95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em São Vicente do Sul



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 11 de março de 2024.

4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
São Vicente do Sul	2796	12	24,42	6,21	5	15	32
Nível de Confiança	95%						

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de São Vicente do Sul visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 12 pontos do município. Dos pontos fiscalizados, todos ficaram dentro da faixa de 10 e 50 mca, valores especificados pela ABNT NBR 12218:2017.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 JULIA CAROLINA ILLI
Data: 20/03/2024 20:48:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 26/04/2024 08:49:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos
Coordenador de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 27/03/2024 21:54:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
04/03/2024	Início:	14:00 h	Término: 17:00h	Rua Sete de Setembro, 1475 São Vicente do Sul/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de verão no Sistema de Pressão no município de São Vicente do Sul.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Júlia Carolina Illi	AGESAN	2500-7235	fiscal3@agesan-rs.com.br
3. JULIANA MACHADO GASPAROTTO	CORSAN	55 99901021	juliana.gasparotto@corsan.com.br
4. NILLEU JUNIOR FORGIPRINI	CORSAN	55 999809210	NILLEU.FORGIPRINI@GMAIL.COM
5. Matheus Felipe Cunha de Silva	CORSAN	55 99623-4690	matheus.fcsilva@corsan.com.br
6. Diogo Parise Benvenuto	CORSAN	55 99932020	diogo.benvenuto@corsan.com.br
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

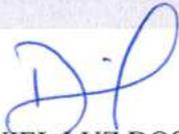
Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
Em 04/03/2024	 DANIEL LUZ DOS SANTOS Coordenador de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: